



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 491 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), A RESTAURAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA NA AV. CURUÁ-UNA, EM FRENTE AO SESI.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a **necessidade urgente de realização de serviço de revitalização da faixa de pedestres situada na Avenida Curuá-Una, em frente ao SESI.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária aos pedestres que transitam diariamente pela referida localidade. O trecho em questão constitui-se como um dos polos de serviços mais estratégicos do nosso espaço urbano, sendo ponto de intensa movimentação por situar-se em frente ao SESI e nas proximidades do CEMEI e da UPA, concentrando um significativo fluxo de veículos e cidadãos que buscam atendimento de saúde, educação e lazer.

Ocorre que a natureza das instituições do entorno — que atendem desde crianças em idade escolar até pacientes em busca de cuidados médicos — exige uma sinalização de travessia com máxima visibilidade e eficiência. A faixa elevada é essencial para assegurar a redução da velocidade dos veículos, mitigando o risco de acidentes em uma zona frequentada por públicos de alta vulnerabilidade e com mobilidade reduzida.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

Dessa forma, a revitalização e manutenção desta sinalização — garantindo que esteja devidamente pintada e visível — é medida de grande impacto na prevenção de sinistros, contribuindo diretamente para a organização do trânsito e a preservação da vida daqueles que utilizam esses serviços essenciais.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta demanda, que reflete um anseio legítimo da população.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 de abril de 2026.

IVANIRA DE SOUSA Assinado de forma
FIGUEIRA:5147325 digital por IVANIRA DE
9215 SOUSA
FIGUEIRA:51473259215

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD

Instagram: @ivanirafigueira

Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

ANEXOS

FOTO 1

